



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 15521 e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015521-58, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Apartamento nº 203, tipo 02, no 2º Andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 10, do Condomínio “VILLAGE DO BOSQUE I”, localizado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte de Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, circulação, banho, quarto 01 e quarto 02, com área privativa real de 48,68m², área de uso comum real de 7,79m², área real total de 56,47m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada e numerada de acordo com sorteio a cada uma das unidades de apartamento tipo, edificado na fração ideal de 0,3289%, do LOTE I-A, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, bairro Santa Maria, localizado na zona norte desta cidade, medindo 58,00 metros de frente, limitando-se com o Lote I-B e este limitando-se com a série nascente da Avenida Poti Velho; lado direito mede 349,63 metros, limitando-se com Élia Vasconcelos; lado esquerdo mede 335,16 metros, limitando-se com o Maria do Amparo Salmito e fundo medindo 46,59 metros, limitando-se com a série poente da Rua 26 do Conjunto Parque Wall Ferraz, fechando o polígono com área de 17.687,56m² (1.76.87,56ha) e perímetro de 789,38 metros, desmembrado do lote I, situado na Avenida Poti Velho, nº 5206, Bairro Santa Maria, zona norte deste município. Protocolo: 18874 de 19/02/2026. PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA., com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 12/04/2022.* REGISTRO ANTERIOR: 165.776, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 02/02/2026, apresentado ao Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 165.776, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 30/01/2026, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 19/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11613 - OJTO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-1-15521- Protocolo: 18874 de 19/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Fica averbada a transcrição da transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 165.776, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar a transcrição do ato da inscrição municipal de que trata a AV-895 da**

**matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue:** “AV-895-154599 - Protocolo: 292565 de 18/09/2020. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal a fração ideal de A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 203, tipo 02, no 2º Andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 10, do Condomínio VILLAGE DO BOSQUE I**, em construção, **como sendo: 396.388-8**. Tudo conforme requerido em 26 de maio de 2020, pela proprietária **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0113225/20-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 00:04:27h, no dia 05/08/2020, válida até 03/11/2020, código de autenticidade: 3DFC9C3EA92754E9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do Pagamento: 18/09/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABJ74526 - BJMT, ABJ74527 - VMF6**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 25/09/2020. Eu, (Daniel Lima Mendes), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 19/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11614 - S4NY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

---

AV-2-15521- Protocolo: 18874 de 19/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da compra e venda objeto do AV-2 da matrícula n.º 165.776, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA - Para constar a transcrição do ato de compra e venda de que trata o R-897 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue:** “R-897-154599 - Protocolo: 292566 de 18/09/2020. **COMPRA E VENDA** - A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 203, tipo 02, no 2º Andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 10, do Condomínio VILLAGE DO BOSQUE I**, em construção, foi adquirido por **LEIDIANE GOMES DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, divorciada e não mantém união estável, atendente comercial, portadora da CI/RG nº 2791232-SSP/PI, CPF/MF nº 035.433.703-32, residente e domiciliada na Rua Longá, nº 1223, Bairro Parque Alvorada, nesta cidade, por compra feita à **CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA.**, com sede na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, pelo valor da compra e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



venda do terreno de R\$ 2.631,48 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), mais o valor de construção de R\$ 119.368,52, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 26.391,03, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 21.090,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 74.518,97, referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0867868-1, datado de 22 de junho de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00637452068, referente ao protocolo nº 0.502.661/20-11, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 26/08/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 3FD2.D3BE.7AF1.F950, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 02:13:47h do dia 05/09/2020, válida até 04/03/2021; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0113225/20-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 00:04:27h, no dia 05/08/2020, válida até 03/11/2020, código de autenticidade: 3DFC9C3EA92754E9 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 6142. 83da. 1232. b4e0. 55ee. 1c6f. 1360. 4ac0. b545. dcf0, com data de 25/09/2020, em nome da Canopus Construções Teresina Ltda., arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.112,14; FERMOJUPI: R\$ 222,43; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,80; Total: R\$ 1.362,63. Data do Pagamento: 18/09/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABJ74531 - T75M**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 25/09/2020. Eu, (Daniel Lima Mendes), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.". Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 19/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11615 - 7N90**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15521- Protocolo: 18874 de 19/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da transcrição da alienação fiduciária objeto do AV-3 da matrícula n.º 165.776, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Para constar a transcrição do ato de alienação fiduciária de que trata o R-898 da matrícula n.º 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue:** “R-898-154599 - Protocolo: 292566 de 18/09/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - A fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula **correspondente ao apartamento n.º 203, tipo 02, no 2º Andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 10, do Condomínio VILLAGE DO BOSQUE I**, em construção, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante, **LEIDIANE GOMES DE SOUSA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 74.518,97 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses; **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:** 19/02/2021; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: 5,5000%, Efetiva: 5,6407%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 10/04/2020, no valor inicial de R\$ 440,00. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0867868-1, datado de 22 de junho de 2020.** O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 1.095,44; **FERMOJUPI:** R\$ 219,09; **Selos:** R\$ 0,26; **MP:** R\$ 27,39; **Total:** R\$ 1.342,18. **Data do Pagamento:** 18/09/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABJ74536 - OXZ3**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 25/09/2020. Eu, (Daniel Lima Mendes), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão n.º 1778/2020 – **PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR**, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo **SEI n.º 18.0.000057308-2**, encaminhada via **Ofício-Circular n.º 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR**, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos:** R\$ 0,00; **FERMOJUPI:** R\$ 0,00; **FEAD:** R\$ 0,00; **FMADPEP:** R\$ 0,00; **MP:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 0,00. **Data do processo:** 19/02/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIQ11616 - BEIW**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15521- Protocolo: 18874 de 19/02/2026. - **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 165.776, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO - Para constar a transcrição**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**  
**8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI**  
**5ª CIRCUNSCRIÇÃO**



*do ato da condição de que trata a AV-899 da matrícula nº 154.599, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia Registral, como segue: “AV-899-154599 - Protocolo: 292566 de 18/09/2020. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), a fração ideal de 0,3289% do imóvel de que trata a presente matrícula, **correspondente ao apartamento nº 203, tipo 02, no 2º Andar-tipo, 3º pavimento, Bloco 10, do Condomínio VILLAGE DO BOSQUE I, em construção, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do Pagamento: 18/09/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABJ74537 - YXJ4**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 25/09/2020. Eu, (Daniel Lima Mendes), escrevente autorizado, o digitei. Eu, (Meiryane de Oliveira Sousa), interina, o subscrevo.”. Ato realizado em conformidade com a Decisão nº 1778/2020 – PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida em 03 de março de 2020, pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Desembargador Oton Mário José Lustosa Torres, dos autos do Processo SEI nº 18.0.000057308-2, encaminhada via Ofício-Circular nº 57/2020-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, expedido em 06 de março de 2020, pelo Gabinete do Vice-Corregedor Geral da Justiça, devidamente assinado pelo Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, Dr. Mário Cesar Moreira Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18/04/2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 24,24; FERMOJUPI: R\$ 4,84; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,94; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 32,02. Data do processo: 19/02/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJD44748 - R4WR, AJD44747 - 5F9A, AIQ11617 - TXK2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/03/2026. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-5-15521- Protocolo: 21018 de 07/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 06 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob nº 1606386/26-00, referente ao protocolo nº 0.005.537/26-67, no valor original de R\$ 2.880,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.739,39, devido ao desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 19/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 040824/2691, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:30h do dia 07/07/2026, validade até 05/10/2026, com código de autenticidade: FC0E.6AA4.12F7.35C1; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.269.820/26-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita

do Município, às 16:30:56h do dia 23/06/2026, validade até 21/09/2026, Código de autenticidade: 4D2CD367D75479B6, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: dnbu8trzht, em nome de Leidiane Gomes De Sousa, com data de 27/07/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: nzocv68vbs, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 27/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 07/07/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJW11746 - HPGY, AJW11744 - RTTC, AJW11745 - KHMQ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 27/07/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 07/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJW11747 - XY2X**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 27 de Julho de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VSNSC-DXZKY-6SW6R-BRF2N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF \*\*\*.550.253-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VSNSC-DXZKY-6SW6R-BRF2N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>